



teresina, 15 de julho de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 418/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), aos portadores de deficiências renais crônicas e disfunções renais, que realizam hemodiálise e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Solicitado Retirada pelo Autor

Descrição: O Projeto de Lei nº 49/2021 deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo